



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 175, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Aprovar alteração de disciplinas propostas pelo departamento de Morfologia.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918029/2024-97.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas propostas pelo departamento de Morfologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
MOR066 - Histologia e Embriologia IX.	Pré-requisito: Histologia e Embriologia VI – MOR025/525.
MOR032 - Histologia e Embriologia IX.	Pré-requisito: Histologia e Embriologia VI – MOR025/525.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2024.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2024.

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**

**Pró-Reitora de Graduação**

**Beatriz Francisco Farah**

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Marcela Aparecida da Silva**

**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 19/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 19/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1928580** e o código CRC **4F8DAC69**.

---